

Lei nº 976/2024

"Autoriza a denominação do Centro de Reabilitação Física, situado nesta cidade e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVA, e eu, Romero Leal Ferreira, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica autorizada a denominação do Centro de Reabilitação Física em Fisioterapia deste Município, em nome do saudoso policial civil, **Demóstenes Lima Rodrigues dos Santos**.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vertentes, 14 de maio de 2024.



Romero Leal Ferreira

Prefeito do Município